



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/07/2026 00:00:00.000 - PLEN
RDF 1 => MPV 1364/2026

RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.364-A, DE 2026

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00, (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de julho de 2026.

Deputado LUCAS RAMOS
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263687132600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Ramos





ANEXO

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome										
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito Extraordinário										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								49.200.000	
	ATIVIDADES									
5133 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244							9.200.000	
5133 20GD 6510	Inclusão Produtiva Rural - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	08 244							9.200.000	
	Família atendida (unidade): 2.000 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	0	1000	9.200.000	
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para	08 306							40.000.000	
	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional									
5133 2798 6509	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção	08 306							40.000.000	
	da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Região Nordeste (Crédito									
	Extraordinário)									
	Família agricultora beneficiada (unidade): 3.000 (Acréscimo)		S	3-ODC	2	90	0	1000	40.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									49.200.000	
TOTAL - GERAL									49.200.000	

